



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JULHO DE 2024

1.2.1. REGISTO N.º 46.555/2024 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES - PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA-----

---- Foi apresentada para aprovação, a minuta de contrato-programa a celebrar com a **Associação de Municípios para a gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes**, remetida pelo **Município de Proença-a-Nova** (através da carta registada sob o n.º 46.555/2024), na qualidade de representante dos Municípios que integram a referida associação, com o objetivo de definir a atribuição, por parte deste Município, de um apoio financeiro até ao limite de 12.500,00€, para o corrente ano, conforme se especifica: -----

- **7.500,00€**, como comparticipação nas despesas de funcionamento daquele centro intermunicipal;-----
- **5.000,00€**, como comparticipação nas despesas de investimento. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de julho em curso, a referir que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*